ARTIGO ORIGINAL

Divulgação e Expressividade das Subvenções Governamentais e da Reserva de Incentivos Fiscais Frente à Pandemia de Covid-19: uma Análise nas Companhias Listadas na B3

Sara Ribeiro dos Santos¹ Maíra Melo de Souza²

RESUMO

O objetivo da pesquisa foi verificar o nível de divulgação e expressividade das subvenções governamentais (SG) e da reserva de incentivos fiscais (RIF) frente à pandemia de Covid-19 nas companhias listadas na B3. Para isto, foi elaborada uma lista de verificação com base nas determinações do CPC 07 (R1) para contemplar as exigências de divulgação sobre as SG recebidas. E foi utilizada a Lei n.º 12.973/2014 para análise da divulgação das RIF constituídas no período de pandemia. Foram analisadas todas as companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) para identificar aquelas que receberam SG no ano de 2020, sendo um total de 484 empresas verificadas. A análise resultou numa amostra final de pesquisa composta de 195 companhias que receberam SG no ano analisado. A abordagem do problema foi qualitativa. Os resultados da pesquisa demonstraram que, em média, o nível de divulgação das SG e RIF foi baixo. O setor de utilidade pública apresentou maior média de nível de divulgação e maior expressividade das subvenções governamentais recebidas no ano de 2020. Os setores que, em média, realizaram um menor nível de evidenciação das subvenções governamentais e reserva de incentivos fiscais foram: Telecomunicações, Bens Industriais, Saúde e Petróleo, Gás e Biocombustíveis. No que compete à expressividade das reservas de incentivos fiscais constituídas no período de pandemia, em média, os maiores valores foram observados nos setores de Bens Industriais, Saúde e Consumo Cíclico.

Palavras-chave: Subvenções governamentais. CPC 07 (R1). Reserva de Incentivos Fiscais. Divulgação contábil (*disclosure*).

ABSTRACT

The objective of the reserach was to verify the level of disclosure and expressiveness of government grants (SG) and the tax incentive reserve (RIF) in the face of the Covid-19 pandemic in companies listed on B3. For this, a checklist was prepared based on the determinations of CPC 07 (R1) to contemplate the disclosure requirements on the SG received. And Law n.° 12.973/2014 was used to analyze the disclosure of RIF constituted in the pandemic period. All companies listed on Brasil, Bolsa, Balcão (B3) were analyzed to identify those that received SG in the year 2020, with a total of 484 companies verified. The analysis resulted in a final research sample composed of 195 companies that received SG in the analyzed year. The approach to the problem was qualitative. The survey results showed that, on average, the level of disclosure of the SG and RIF was low.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Centro Socioeconômico (CSE) - Rua. Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900 - (48) 3721-9585.

² Professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSC – Centro Socioeconômico (CSE) - Rua. Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900 - (48) 3721-9585.

The public utility sector had a higher average level of disclosure and greater expressiveness of government subsidies received in the year 2020. The survey results showed that, on average, the level of disclosure of the SG and RIF was low. The public utility sector had a higher average level of disclosure and greater expressiveness of government subsidies received in the year 2020. The sectors that, on average, carried out a lower level of disclosure of government subsidies and tax incentive reserve were: Telecommunications, Goods Industrial, Health and Oil, Gas and Biofuels. With regard to the expressiveness of tax incentive reserves set up during the pandemic period, on average, the highest values were observed in the Industrial Goods, Health and Cyclical Consumption sectors.

Keywords: Government grants. CPC 07 (R1). Reservation of Tax Incentives. Accounting disclosure (disclosure).

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2020 eclodiu a pandemia de Covid-19 no mundo, ocasionando uma grave crise na economia brasileira. Com todos os setores empresariais sendo afetados, as organizações precisaram buscar meios de sobrevivência (Szuster & Martins, 2020). Essa situação trouxe muitas incertezas e preocupações, prejudicando o planejamento financeiro das empresas (Backes *et al.*, 2022).

No Brasil, a crise causada pela Covid-19 pode ser classificada como grave, considerando que a economia do país ainda não estava recuperada da recessão ocorrida entre os anos de 2015 e 2017 e apresentou apenas pequenos sinais de retomada em 2018 e 2019. Com isso, os impactos da crise da Covid-19 na economia nacional em 2020 foram somados a um quadro socioeconômico que já se encontrava em degradação (Mattei; Heinen, 2020).

Neste contexto, as análises sobre as subvenções governamentais ganham relevância, conforme o CPC 07 (R1, 2010), elas consistem em auxílios provenientes do governo geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não se restringindo a ela, concedida a uma empresa normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade, a exemplos, geração de empregos e movimentação da economia.

As subvenções e assistências governamentais representam uma forma de financiamento para as empresas, com a intenção dela ter um desempenho econômico melhor e refletir em benefícios na economia (Souza et al., 2022). Estes auxílios econômicos provenientes do governo podem ser por meio de isenções, incentivos fiscais e sociais, reduções de carga tributária, doações, empréstimos subsidiados e afins (Ayres, 2015).

O pronunciamento contábil que trata das subvenções governamentais é o CPC07 (R1), correlacionado à norma internacional IAS 20 (*Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance*) do *International Accounting Standards Boards* (IASB). A respeito destes auxílios do governo, a orientação do CPC 07 (R1, 2010) é o reconhecimento como receita no resultado do exercício, exceto nos casos em que exista uma obrigação explícita vinculada, nestas situações, primeiramente é reconhecidoum passivo que será apropriado como receita conforme a entidade for cumprindo a respectiva obrigação. De qualquer modo, em todos os casos, o destino final das subvenções será o reconhecimento como receita no resultado do exercício.

As subvenções governamentais são concedidas com o objetivo de impulsionar a economia em determinada região, município, estado ou país. Um exemplo são os incentivos fiscais existentes na economia, no qual o governo reduz as alíquotas ou aplica isenções visando estimular determinada atividade empresarial. Em contrapartida, as organizações devem

fornecer benefícios à sociedade, como a criação de novos empregos e a geração de renda (Formigoni, 2008).

A este respeito, a Lei n.º 12.973/2014 orienta que as subvenções governamentais recebidas devem, após passar pela Demonstração do Resultado do Exercício, ser destinadas para Reserva de Incentivos Fiscais (RIF), de forma a não serem destinadas aos sócios ou acionistas, a intenção é que o subsídio recebido permaneça na empresa, pois a intenção do governo é que essa subvenção contribua com o crescimento da entidade e o retorno será a contribuição que a empresa irá oferecer para a sociedade na forma de geração de renda.

É importante salientar que apesar da RIF ter em seu nome o termo 'fiscais', ela diz respeito a destinações provenientes de subvenções de qualquer de natureza, não se restringindo apenas aos tipos fiscais.

A adequada evidenciação (disclosure) das informações sobre as subvenções governamentais recebidas e das reservas de incentivos fiscais constituídas é relevante para os usuários externos, conforme Dobler (2005), o disclosure de determinada informação é o ato de divulgar aos stakeholders as informações relevantes sobre a situação econômica e financeira da empresa, para Dye (2001) quando a informação possui potencial de impactar a análise dos usuários, ela deve ser evidenciada.

Depreende-se que a divulgação contábil das subvenções governamentais e das reservas de incentivos fiscais formadas no cenário de pandemia é imprescindível para os usuários externos poderem compreender a situação da empresa, tendo a possibilidade de identificar o quanto da receita total foi proveniente destas fontes de recursos, bem como analisar as reservas já formadas, para assim realizar suas projeções futuras.

Diante do exposto, na situação de crise econômica agravada pela pandemia de Covid-19, o estudo das subvenções governamentais concedidas pelo governo brasileiro, bem como a identificação se as empresas constituíram a reserva de incentivos fiscais, conforme orienta a Lei n.º 12.973/2014, ganha relevância. Na intenção de contribuir com esta temática, elaborouse o seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de divulgação e expressividade das subvenções governamentais e da reserva de incentivos fiscais frente à pandemia do Covid-19 nas companhias listadas na B3? O objetivo desta pesquisa é verificar o nível de divulgação e a expressividade das subvenções governamentais e da reserva de incentivos fiscais frente à pandemia do Covid-19 nas companhias listadas na B3.

A realização da presente pesquisa apresenta relevância considerando que o recebimento das subvenções governamentais representa um benefício proveniente de dinheiro público, sendo de interesse de a sociedade conhecer a natureza e valores fornecidos as empresas, como exemplo, é possível citar o caso da Petrobrás que recebeu R\$ 1.176 bilhão de subvenção de diesel em razão da greve histórica dos caminhoneiros (Reuters, 2018).

Nesta concepção, pesquisas abordando o tema subvenções governamentais, são pertinentes no cenário da pandemia de Covid-19 possuindo relevância social e econômica, visto que a adequada divulgação de tais subsídios recebidos do governo contribui com o entendimento dos usuários externos acerca da natureza e magnitude dos valores envolvidos, bem como possibilita uma reflexão sobre a contribuição recebida e o retorno que tais entidades oferecem para a economia e sociedade.

Um estudo anterior de Hawerroth e Souza (2020) analisou a evidenciação e representatividade das subvenções governamentais recebidas pelas companhias abertas brasileiras no ano de 2018, período anterior a pandemia de Covid-19, os referidos autores não analisaram a constituição da reserva de incentivos fiscais, eles verificaram que a representatividade das subvenções governamentais recebidas pelas companhias listadas na B3 foi relevante e que o nível de evidenciação realizado foi baixo. Os autores também constataram que o tipo de subvenção mais recebidas no ano de 2018 foi empréstimos provenientes de RAGC, v.11, n.46, p.62-79/2023

bancos públicos.

A presente pesquisa acrescenta em relação ao estudo anterior mencionado, pois abrange a análise das reservas de incentivos fiscais e analisa a divulgação e expressividade de subvenções governamentais recebidas pelas companhias no período de pandemia de Covid-19, situação peculiar e que merece análise considerando o contexto, a análise da reserva de incentivos fiscais é relevante, visto que sua constituição é diretamente relacionada ao recebimento de subvenções. Nenhum estudo anterior analisou as reservas de incentivos fiscais, sendo inéditos os resultados observados no presente trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Pandemia de covid-19 e os reflexos na economia

A pandemia de Covid-19 foi considerada pela organização Mundial da saúde como a maior crise de saúde contemporânea, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil foi o terceiro do mundo com maior número de infecções e óbitos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Índia. Neste contexto, a economia brasileira foi fortemente afetada pela disseminação do vírus causador da Covid-19, resultando numa redução da produção e vendas de mercadorias (Cardoso, 2022).

Silva e Silva (2020) relataram em sua pesquisa, com base em informações do Ministério da Economia que a partir do início do ano de 2020, foram adotadas medidas de isolamento social, com o propósito de ter menos pessoas contaminadas pela Covid-19 e evitar um colapso no sistema de saúde. Contudo, esta medida gerou consequências diretas no emprego e na renda da população, os trabalhadores informais foram atingidos e os formais tiveram seus empregos mantidos por um período devido aos custos de demissão e contratação que as empresas teriam. As microempresas e pequenas empresas foram muito afetadas no cenário de pandemia.

De acordo com informações do Portal da Indústria (2023), as micro e pequenas empresas representam 54% das fontes de empregos no Brasil, sendo fundamentais para a geração de renda. Elas correspondem a 27% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Neste contexto, crises que afetam tais tipos de entidades tendem a ter efeitos muito negativos para o país.

Silva e Silva (2020) ainda discorrem que a dificuldade na situação econômica do Brasil, afetou os investimentos e consumo de bens e serviços que foram cada vez menos utilizados, reduzindo a atividade econômica e influenciando negativamente outros países em virtude dos preços nas exportações brasileiras. A diminuição gerou um desequilíbrio na economia, acarretando na redução da produção e da jornada de trabalho, demissões de trabalhadores e o aumento de falências.

No que diz respeito às demissões de trabalhadores, se concentraram principalmente nos setores privados de carteira assinada, empregados sem carteira assinada e autônomos. No período pandêmico, diminuiu em 1,2 milhão o número de empregados, o que indica um impacto da crise no setor empresarial que afetou as micro, pequenas e médias empresas (Mattei; Heinen, 2020).

Diante do exposto, é possível inferir que a pandemia de Covid-19 afetou significativamente a economia brasileira, afetando fortemente as micro, pequenas e médias empresas, as pessoas que atuavam como autônomos e os trabalhadores que tiveram seus empregos afetados ou perdidos no cenário de crise global.

2.2 Subvenções governamentais e a sua relação com a reserva de incentivos fiscais

De acordo com o CPC 07 (R1, 2010), subvenção governamental é uma assistência do governo com o intuito de prover um benefício econômico a uma entidade ou um grupo, normalmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, concedida a uma entidade em

troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

Não são subvenções governamentais aquelas que não podem ser razoavelmente quantificadas em dinheiro e as transações com o governo que não podem ser distinguidas das transações comerciais normais da entidade. As subvenções governamentais possuem o objetivo de estimular a adesão de determinadas ações que provavelmente não seriam tomadas se não houvesse esses tipos de incentivos (CPC 07 R1, 2010). As subvenções governamentais são também designadas por subsídios, incentivos fiscais, doações e prêmio (Ayres, 2015).

A Lei n.º 11.638/2007 determinou que a entidade deve reconhecer em cada exercício social as subvenções governamentais como receita, ou seja, transitando pela demonstração do Resultado do Exercício. Ainda no que tange ao tratamento contábil destes subsídios do governo, de acordo com a Lei nº 12.973/2014, em seu artigo 30, elas não serão computadas na determinação do lucro real, dessa forma, não serão tributadas pelo Imposto de Renda e Contribuição Social, desde que sejam destinadas para a reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404/1976, denominada de Reserva de Incentivos Fiscais, de forma a não serem destinadas aos sócios ou acionistas (Gelbcke *et al.*, 2018).

A este respeito, o pronunciamento CPC 07 (R1, 2010) explica que esse tratamento contábil é em virtude dos valores das subvenções governamentais recebidas não poderem ser repassados aos sócios ou acionistas por meio de destinação de lucros. Uma forma de assegurar que essa condição será cumprida é destinar o valor para uma reserva de lucros específica, após passar pela Demonstração do Resultado do Exercício.

Dessa forma, a condição para que as subvenções governamentais não sejam tributadas, é que os valores reconhecidos como receitas provenientes dessa natureza sejam destinados para a Reserva de Incentivos Fiscais. A ideia subjacente é que os valores recebidos como subvenções governamentais ou doações devem permanecer na organização e essa reserva prevista pelo art. 195-A da Lei n.º 6.404/1976 cumpre esse requisito, pois ela somente poderá ser utilizada para aumentos no capital social ou para absorção de prejuízos e acumulados da empresa (Gelbcke et al., 2018).

É possível considerar que as subvenções e assistências governamentais causam impacto direto, auxiliando algum setor econômico, ou uma entidade, a desempenhar ações que não seriam possíveis sem este tipo de auxílio (Pimentel et.al., 2010). Nessa concepção, depreendese que numa situação de pandemia, as subvenções tendem a desempenhar papel relevante na manutenção da situação econômica e financeira das empresas.

As subvenções governamentais devem ser evidenciadas de forma que haja transparência e confiabilidade em cumprimento às normas do CPC 07 (R1, 2010) (Rodrigues, 2018). A informação contábil sobre subvenções governamentais recebidas deve proporcionar evidências suficientes sobre a entidade, facilitando a tomada de decisão dos usuários externos (Pena, 2008).

Diante do exposto, é importante a adequada divulgação contábil das subvenções governamentais recebidas pelas companhias, no sentido que tais informações contribuem na análise da situação econômica e financeira da empresa. A evidenciação completa visa contribuir para que todos os tipos de usuários externos possam ter uma base consistente no suporte das suas decisões.

2.3 A importância da divulgação contábil (disclosure)

Com as demonstrações contábeis e notas explicativas, por meio da divulgação (disclosure), a contabilidade possui o intuito de prover informações úteis para os seus usufruidores (Iudícibus, 2000). Os usuários da contabilidade necessitam ter informações fidedignas para respaldar sua tomada de decisão, para isto, um aspecto essencial é ter acesso aos dados sobre o desempenho, patrimônio e fluxos de caixa da empresa, visando tomar RAGC, v.11, n.46, p.62-79/2023

decisões estratégicas.

Nesse entendimento, as informações provenientes dos relatórios contábeis constituem um dos pontos principais para análise da situação econômica e financeira de uma organização (Pinto; Pires, 2009). Klann, Beuren e Hein (2015) explicam que a adequada divulgação contábil, por meio dos relatórios contábeis, ajuda a reduzir a assimetria informacional, que ocorre quando os usuários internos (diretores, gestores, administradores) possuem informações que não foram divulgadas adequadamente para os usuários externos (investidores, credores).

A assimetria informacional surge em ambientes onde existem conflitos de interesses, tais conflitos são explicados pela Teoria da Agência, e se referem ao relacionamento entre o agente (responsável pela tomada de decisões dentro da empresa) e o principal (acionistas/investidores). Os conflitos ocorrem quando o agente começa a praticar ações visando seus próprios interesses, em detrimento aos interesses do principal (La Porta et al., 2000).

Na teoria da agência, a divulgação contábil possui um papel de redução da assimetria informacional entre aqueles que tomam as decisões e aqueles que podem ser afetados pelas decisões, entende-se que melhores níveis de evidenciação podem colaborar para uma melhor análise por parte dos investidores e demais usuários externos, considerando que terão dados mais completos para servir de base para o diagnóstico (Souza, 2015).

Nesse contexto, existe a divulgação contábil de natureza obrigatória e a voluntária. A obrigatória é proveniente de normatização que determina o mínimo de itens que precisam ser evidenciados pelas empresas nas suas demonstrações contábeis e notas explicativas, já a voluntária é realizada de forma espontânea sem a necessidade de ter uma norma exigindo tal divulgação (Schipper, 2007).

Dessa forma, as informações divulgadas pela contabilidade constituem uma forma de amenizar a assimetria de informação ao apresentar demonstrações financeiras e notas explicativas que representam uma situação atual e fidedigna da empresa (Rocha et al., 2010). As discrepâncias informacionais podem ser reduzidas ou até mesmo eliminadas com os sistemas de incentivos a transparência contábil (Iudícibus, 2004). Nessa intenção, é necessário existir um comprometimento por parte das empresas com níveis mais altos de divulgação, visando diminuir o componente de assimetria da informação (Leuz, 2000).

Existem consequências econômicas do *disclosure* (divulgação contábil) para o mercado de capitais, que é o aumento da liquidez das ações e principalmente a redução dos custos de capital (Healy; Palepu, 2001). A ideia subjacente é que o *disclosure* reduz as assimetrias informacionais entre os investidores, e eles sentem que o preço das ações é justo e, consequentemente, a liquidez aumenta (Kim; Verrecchia, 1994).

Diante do exposto, é possível depreender que a divulgação contábil (*disclosure*) nas demonstrações contábeis e notas explicativas são fatores fundamentais para colaborar na análise dos usuários externos em relação à situação econômica e financeira das companhias, é necessário conter informações úteis, completas e fidedignas para assegurar uma boa base informativa proveniente dos relatórios contábeis.

2.4 Estudos anteriores

Como parâmetro para levantamento das pesquisas semelhantes foi realizada uma busca nas Bases *Scientific Perodicals Electronic library* (SPELL) e no Google Acadêmico, utilizando as seguintes palavras-chave: subvenções governamentais; CPC 07 (R1); reserva de incentivos fiscais; IAS 20; divulgação contábil (*disclosure*). A pesquisa resultou em 8 (oito) artigos similares ao presente estudo, os quais estão apresentados na Tabela 1.

Ta	bel	a 1	l :	Pesc	uisas	seme	lhantes
----	-----	-----	-----	------	-------	------	---------

THO OTH THE DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE										
Autores	Objetivo e período analisado	Resultados								

Loureiro <i>et al.</i> (2011)	Investigar a divulgação das informações e os efeitos econômicos decorrentes do reconhecimento das Subvenções e Assistências Governamentais (SAG) nas demonstrações contábeis das maiores empresas abertas no Brasil. O período analisado na pesquisa foi às legislações vigentes até o ano de 2010.	Constatou-se que as empresas apresentam nível de evidenciação considerado baixo, limitando-se, em média, a 30,4% em 2008 e a 33,3% em 2009, dos requisitos de divulgação do CPC 07. Quanto aos efeitos econômicos, constatou-se uma variação positiva da rentabilidade, especialmente do ROE, e uma expressiva participação das SAGs no capital próprio das empresas dos setores Têxtil e Papel e Celulose.
Julião <i>et al.</i> (2013)	Verificar se o recebimento das subvenções governamentais possui uma relação estatisticamente positiva com o lucro das empresas do setor elétrico nacional e internacional. O período analisado foi dos anos de 2010 a 2012.	Os autores constataram que existe uma relação positiva entre o recebimento de subvenção governamental e a lucratividade das empresas brasileiras e internacionais do setor elétrico. Os resultados sugerem que as empresas que recebem subvenção tendem a serem empresas mais lucrativas.
Ayres (2015)	Verificar o nível de evidenciação das subvenções e assistências governamentais nos setores da BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (2010). O período analisado foi dos anos de 2012 a 2014.	Os resultados demonstraram que ocorreu a evidenciação de subvenções e assistências governamentais, com predomínio no setor de energia. Percebe-se que os resultados permaneceram com evidenciação baixa mesmo após as alterações introduzidas pelo CPC 07 (R1).
Marcelino e Souza (2018)	Verificar a relação entre o nível de evidenciação das subvenções governamentais e as características das companhias de capital aberto brasileiras. O período analisado foi ano de 2016.	Os resultados da pesquisa demonstraram que as companhias brasileiras analisadas, em sua maioria, possuem um baixo nível de evidenciação das subvenções governamentais, em que apenas 26 companhias da amostra obtiveram um nível de evidenciação igual ou superior a 50%.
Rodrigues (2018)	Verificar o nível de evidenciação das subvenções e assistências governamentais (SAGs) das empresas listadas na B3, que integram o setor de tecnologia, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1). O período analisado na pesquisa foi os anos de 2010 a 2017.	A partir dos resultados foi possível verificar que dentre os itens obrigatórios do CPC 07 (R1), o mais divulgado pelas empresas foi sobre política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, com 41%; concernente aos itens de divulgação facultativa, as empresas divulgaram mais o item 6 (Descumprimentos de condições relativas às SAGs), com uma média de 14%.
Souza <i>et al</i> . (2019)	Verificar a relação existente entre o nível de evidenciação das subvenções governamentais e os indicadores de geração de valor das empresas do setor de utilidade pública, listadas na B3. O período analisado na pesquisa foi dos anos de 2013 a 2015.	Os principais resultados demonstrados pelos autores revelaram que os testes quiquadrado possibilitaram a não aceitação da H1, permitindo concluir que não há diferença estatisticamente significante entre a presença de subvenções governamentais e a geração de valor das empresas pesquisadas.
Chagas <i>et al</i> . (2020)	Analisar o nível de evidenciação das principais fontes de recursos das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) situadas na região Nordeste do Brasil, enfocando as subvenções e assistências governamentais, uma vez que estas devem seguir normas, tais como o pronunciamento CPC 07 (R1) e a norma contábil NBCTG 07 (R2).	Observou-se que apenas 27% das OSCIPs da região Nordeste evidenciaram as subvenções e assistências em conformidade com o CPC 07 (R1) e a norma contábil NBCTG 07 (R2), e que algumas instituições dessa região não publicam suas demonstrações contábeis em todo o período em análise. Além disso, os testes mostram que a maior parte das OSCIPs da região Nordeste não apresentou conformidade contábil quanto à evidenciação das subvenções e assistências governamentais auferidas.
Hawerroth e Souza (2020)	Identificar o nível de evidenciação e a representatividade das subvenções governamentais nas companhias de capital aberto brasileiras. O período	Constatou-se que o nível de evidenciação apresentado pelas companhias é relativamente baixo, com média próxima de 50% para os benefícios fiscais, e de 0% para

analisado na pesquisa foi do ano de	os REFIS e empréstimos. Observou-se
2018.	também que a representatividade das
	subvenções governamentais é expressiva,
	chegando à média de 1536% do resultado
	exercício e de 77% sobre o ativo. Os autores
	concluíram que as companhias não estão
	atendendo os requisitos para correta
	evidenciação das subvenções.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

É possível perceber na Tabela 1 que os estudos anteriores identificaram que o setor elétrico tende a receber um número significativo de subvenções, também foi apontada uma possível tendência de as subvenções exercerem impacto na lucratividade. Foi analisado que existe uma relação positiva entre o recebimento das subvenções governamentais e a lucratividade das empresas brasileiras e internacionais do setor elétrico.

Outra constatação identificada pelos estudos semelhantes é que as companhias analisadas tenderam a praticar um baixo nível de evidenciação. Neste contexto, a presente pesquisa contribui com o tema subvenções governamentais, trazendo uma análise de sua divulgação e expressividade no ambiente da pandemia. Em adição, essa investigação verifica também a constituição e a divulgação de Reserva de Incentivos Fiscais, considerando que ela está diretamente relacionada aos subsídios recebidos do governo, conforme já apresentado neste referencial teórico.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Delineamento da pesquisa

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa se enquadra como descritiva, que de acordo com Gil (2002) tem o objetivo primordial de descrever as características de uma amostra, população ou fenômeno e suas relações entre as variáveis que se deseja analisar.

No que concerne à abordagem do problema, o estudo se classifica como qualitativo, que conforme explica Soares (2019) se expressa mais pelo desenvolvimento de conceitos a partir de fatos, ideias ou opiniões, e do entendimento indutivo e interpretativo que se concede aos dados descobertos, associados ao problema de pesquisa.

No que diz respeito à obtenção dos dados, esta pesquisa se enquadra como documental, visto que foram utilizadas as notas explicativas das companhias da amostra, referentes ao ano de 2020, para obtenção dos dados. A escolha do ano de 2020 é pelo motivo que se deseja identificar os aspectos relacionados ao recebimento das subvenções governamentais e constituição das reservas de incentivos fiscais em um ano considerado crítico para a economia brasileira e mundial.

3.2 Instrumento de pesquisa

Neste tópico estão apresentados os instrumentos de pesquisa utilizados para atingir o objetivo desta pesquisa, estando dividido em dois subtópicos: 3.2.1 Instrumento da pesquisa para análise da divulgação e 3.2.2 Técnicas para verificação da expressividade.

3.2.1 Instrumento de pesquisa para análise da divulgação

Na intenção de verificar o nível de divulgação das subvenções governamentais e da reserva de incentivos fiscais, no cenário de pandemia de Covid-19, foi elaborada uma Lista de Verificação contendo as informações de divulgação exigidas pelo CPC 07 (R1) pertinentes as subvenções e, no que tange a RIF, pela Lei n.º 12.973/2014. A Tabela 2 demonstra a Lista de Verificação utilizada para análise da divulgação.

- a) Natureza (tipo) da subvenção recebida.
- b) Extensão (período de tempo) que a entidade usufruiu ou irá usufruir o benefício da subvenção.
- c) Política contábil adotada para as subvenções.
- d) Condições a serem regularmente satisfeitas pela entidade em troca da subvenção recebida.
- e) Valor da subvenção governamental reconhecida no resultado do período.
- f) Natureza da subvenção que deu origem a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais.
- g) Valor da Reserva de Incentivos Fiscais constituída.
- h) Menção a redução ou isenção de impostos vinculada a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 07 (R1, 2010) e na Lei n.º 12.973/2014.

Com base nos itens constantes na Lista de Verificação foi possível calcular o índice de divulgação de cada uma das companhias da amostra. A técnica utilizada foi análise de conteúdo também conhecida como análise categorial, é considerada a prática mais antiga e a mais utilizada. Funciona por operações de separação do texto em unidades, em categorias segundo junção analógica. Entre as diversas possibilidades de categorização, a investigação dos temas, ou análise temática, é rápida e eficaz na condição de se aplicar a discursos diretos e simples (Bardin, 2016).

Dessa forma, foram identificados nas notas explicativas os trechos de divulgações pertinentes as SG e RIF analisando cada item constante na Lista de Verificação, visando identificar se a evidenciação de cada um dos itens estava presente nos documentos analisados. O procedimento foi realizado para cada uma das companhias que compuseram a amostra de pesquisa.

3.2.2 Técnicas para verificação da expressividade

As subvenções governamentais representam recursos importantes para as empresas, visto que constituem um auxílio financeiro sujeito ao cumprimento de certas atividades que impactam diretamente nos resultados contábeis (Costa *et al.*, 2022).

No cálculo da expressividade das subvenções governamentais reconhecidas no resultado foi adotada a abordagem de sua proporção em relação ao Total das Despesas Operacionais (DO). A escolha das Despesas Operacionais permite conhecer à proporção que as subvenções governamentais recebidas representaram em relação aos gastos incorridos pela empresa na intenção de gerar receita no respectivo exercício social.

Dessa forma, conhecer a proporção dos valores das subvenções governamentais recebidas em relação ao total de DO permitiu saber a expressividade do potencial de ajuda que as subvenções representaram nas atividades operacionais da empresa.

Já no que tange a expressividade dos valores destinados para a reserva de incentivos fiscais, foi utilizada a abordagem da divisão do valor da reserva em relação ao Lucro Líquido da entidade, considerando que ela representa a parcela do resultado que irá permanecer na empresa. Vale salientar que, conforme explicam Gelbcke *et al.* (2018), a finalidade da RIF é garantir que o valor da SG recebida irá permanecer na empresa, não sendo em hipótese alguma destinado para dividendos, esta é a condição da Lei n.º 12.973/2014 para não tributar as SG reconhecidas no resultado.

3.3 Procedimentos de pesquisa

Para medir o nível de evidenciação das companhias da amostra, foi calculado o índice de divulgação individual de cada uma das empresas. Para isto, foi utilizada a seguinte metodologia de cálculo: i) atribui-se a pontuação 1 para os respectivos itens da lista de verificação que foram evidenciados; ii) atribui-se 0 (zero) para itens não divulgados; e iii)

utilizou-se NA (não se aplica) nos casos que a empresa informou que não possui determinada situação pertinente ao respectivo item da lista de verificação.

Conforme metodologia adotada no trabalho de Souza e Borba (2017), cada índice de divulgação foi calculado dividindo a quantidade de pontos obtida pela empresa pelo total de itens que ela estava sujeita a evidenciar, conforme é possível observar na fórmula a seguir:

Os resultados estão demonstrados por meio de Tabelas. Adicionalmente, o presente estudo também permitiu uma análise da divulgação por setor de atuação e por nível de Governança Corporativa, estas informações estão disponíveis no site da B3. A análise setorial permitiu verificar se existe alguma tendência relacionada ao ramo de atuação e as subvenções governamentais.

A inclusão da análise da governança corporativa também é relevante, considerando que a transparência é um dos pilares da boa governança corporativa, que constitui um conjunto de práticas que visa proteger os investidores e demais usuários externos de possíveis manipulações provenientes dos responsáveis pela tomada de decisão dentro da empresa (Nakao *et al.*, 2021).

Neste sentido, visando incentivar as companhias a praticarem melhores níveis de governança, a B3 possui segmentos diferenciados que as empresas podem optar facultativamente pela adesão, desde que atenda aos requisitos da B3 para o respectivo nível pretendido, já aquelas que não aderem a nenhum segmento diferenciado permanecem enquadradas no segmento Tradicional. Nesta pesquisa, foi realizada uma análise dos cinco segmentos diferenciados que são: Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado em comparação ao segmento Tradicional.

3.4 População e amostra de pesquisa

Primeiramente foram analisadas todas as notas explicativas das companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), visando identificar quais receberam subvenções governamentais no exercício social findo em 2020. Em 15/01/2023, havia um total de 484 companhias listadas na B3, foram excluídas 92 instituições financeiras pelo motivo do órgão regulador Banco Central (BACEN) não ter aprovado o CPC 07 (R1) até o momento desta pesquisa. Também foram retiradas 17 companhias que não estavam com suas notas explicativas disponíveis, restando 375 companhias para análise.

Na verificação das notas explicativas de cada uma das 375 companhias, foi identificado que 195 receberam algum tipo de subvenção governamental no ano de 2020, sendo estas que constituíram a amostra final objeto de estudo na presente pesquisa. A Tabela 3 demonstra as empresas analisadas, divididas por setor de atuação.

Tabela 3: Amostra de pesquisa por setor de atuação conforme B3

Setor	Quantidade		
Bens Industriais	33		
Consumo Cíclico	36		
Consumo não Cíclico	25		
Materiais Básicos	19		
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5		
Saúde	14		
Tecnologia da Informação	7		
Telecomunicações	7		

Total	195
Utilidade Pública	49

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

Na Tabela 3 é possível observar que a amostra de pesquisa foi composta por 195 companhias abertas brasileiras, divididas em 9 setores diferentes. É possível identificar que a maior parcela de empresas se concentra no setor de utilidade pública (49), seguidos dos setores de Consumo Cíclico (36) e Bens Industriais (33). As menores quantidades de companhias estão nos setores de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, ambos com 7 empresas, e no setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, com apenas 5 companhias.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 Natureza das subvenções governamentais

Nesta pesquisa foram identificados os tipos de subvenções governamentais recebidos pelas companhias analisadas, dividido por setor de atuação e pela natureza das Subvenções identificadas. A Tabela 4 demonstra os resultados observados.

Tabela 4: Natureza das subvenções governamentais recebidas pelas companhias da amostra

	Natureza das Subvenções Identificadas								
Setor de Atuação	Fiscal Descontos Tarifários		Empréstimos	Doações	Não Especificado	Total			
Bens Industriais	21	0	0	2	11	34			
Consumo Cíclico	19	0	0	1	16	36			
Consumo não Cíclico	13	0	0	0	12	25			
Materiais Básicos	10	0	0	0	9	19			
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	3	0	0	0	2	5			
Saúde	10	0	0	0	4	14			
Tecnologia da Informação	4	0	0	0	3	7			
Telecomunicações	3	0	1	0	3	7			
Utilidade Pública	24	21	0	9	4	58			
Total	107	21	1	12	64	205			

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

É possível perceber na Tabela 4, que no período de pandemia de Covid-19, a maior parte das subvenções governamentais recebidas foi de natureza fiscal, de forma menos expressiva também foram recebidos descontos tarifários e doações. Uma grande parte das companhias não especificou a natureza das subvenções governamentais que receberam, foram identificadas 64 subvenções não especificadas em notas explicativas.

O estudo anterior de Hawerroth e Souza (2020) observou três tipos de subvenções sendo estas: 56% empréstimos, 36% benefícios fiscais e 7% REFIS. É possível diferenciar estes resultados com os do presente trabalho, no qual mais da metade foi identificada como do tipo benefícios fiscais, conforme é possível verificar na Tabela 4. Essa diferença pode ter relação com o período de pandemia, no qual o governo foi observado uma tendência do governo a conceder subvenções na forma de benefícios fiscais.

Em relação aos descontos tarifários, foram recebidos pelas empresas do setor de energia elétrica, no total é possível ressaltar que este setor recebeu maior número de subvenções. Estes resultados corroboram com aqueles observados por Ayres (2015), que analisaram os anos entre 2012 e 2014 e identificaram que o setor de energia elétrica recebeu a maior parcela das subvenções governamentais.

Os descontos tarifários identificados na presente pesquisa, possivelmente possuem RAGC, v.11, n.46, p.62-79 /2023

relação com o período de pandemia, pois os estudos anteriores que analisaram períodos não pandêmicos não apresentaram este tipo de subvenção de forma significativa.

4.2 Valores das subvenções governamentais recebidas

Na Tabela 5 constam as médias setoriais dos valores recebidos de subvenções governamentais (SG) pelas companhias da amostra. Ressalta-se que nem todas as companhias analisadas divulgaram os valores recebidos de SG, na Tabela 5 constam as informações pertinentes apenas as empresas que divulgaram esta informação.

Tabela 5: Média por setor de atuação de valores recebidos de subvenções governamentais

Setor de Atuação	Quantidade Empresas	Média dos Valores (Em milhares de reais)
Bens Industriais	33	R\$ 22.870,63
Consumo Cíclico	36	R\$ 538.751,36
Consumo não Cíclico	25	R\$ 394.235,16
Materiais Básicos	19	R\$ 38.604,12
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	5	R\$ 197.290,25
Saúde	14	R\$ 55.629,54
Tecnologia da Informação	7	R\$ 128.412,83
Telecomunicações	7	R\$ 115.362,33
Utilidade Pública	49	R\$ 466.653,61

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

É possível perceber que, em média, os setores que receberam os maiores valores de subvenções governamentais no período de pandemia de Covid-19 foram: Consumo Cíclico, Utilidade Pública, Consumo Não Cíclico e Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Ao comparar com estudos anteriores, é possível citar a pesquisa de Ayres (2013) em que os resultados demonstraram que ocorreu a evidenciação de valores de subvenções e assistências governamentais, com predomínio no setor de energia, o que em parte confirma os resultados da presente pesquisa, visto que o subsetor de energia elétrica está contemplado dentro do setor de Utilidade Pública, conforme a classificação da B3, que se mostrou significativo no presente estudo, sendo o segundo setor com maior recebimento de subvenções governamentais e representativo da maior parcela de empresas que compõem o setor de utilidade pública.

A empresa que teve o valor mais elevado de recebimentos de subvenções governamentais foi a empresa Pettenati S.A. Industria Textil do setor de Consumo Cíclico, que recebeu a importância de R\$ 12.249.580,00. Resultado que faz sentido, considerando que o setor de Consumo Cíclico foi o que recebeu o maior valor total de subvenções.

A segunda empresa que teve o valor mais elevado de recebimentos de subvenções governamentais foi a empresa Cia Energética de Minas Gerais – CEMIG do setor de Utilidade Pública que recebeu a importância de R\$ 3.904.865,00. A terceira empresa que teve o valor mais elevado de recebimentos de subvenções governamentais foi a empresa Ambev S.A. do setor de Consumo não Cíclico que recebeu a importância de R\$ 3.816.691,00.

A quarta empresa que teve o valor mais elevado de recebimentos de subvenções governamentais foi a empresa Energisa S.A. do setor de Utilidade Pública que recebeu a importância de R\$ 3.775.040,00. A quinta empresa que teve o valor mais elevado de recebimentos de subvenções governamentais foi a empresa Rede Energia Participações S.A. do setor de Utilidade Pública que recebeu a importância de R\$ 2.089.444,00.

Percebeu-se um uma representatividade do setor de utilidade pública na magnitude dos valores recebidos de subvenções governamentais, no qual 3 das 5 empresas que receberam os maiores valores, pertencem a este setor.

4.3 Frequência de divulgação das informações sobre subvenções governamentais e reserva de incentivos fiscais

Foram analisadas as frequências de divulgação de cada um dos itens componentes da lista de verificação, os resultados estão demonstrados na Tabela 6.

Tabela 6: Frequência de divulgação dos itens sobre as Subvenções Governamentais

Itens de evidenciação que foram analisados nas companhias					
a) Natureza (tipo) da subvenção recebida.					
b) Extensão (período de tempo) que a entidade usufruiu ou irá usufruir o benefício da subvenção.					
c) Política contábil adotada para as subvenções.	142	73%			
d) Condições a serem regularmente satisfeitas pela entidade em troca da subvenção recebida.					
e) Valor da subvenção governamental reconhecida no resultado do período.					
f) Natureza da subvenção que deu origem a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais.					
g) Valor da Reserva de Incentivos Fiscais constituída.					
Legenda: Otd. = quantidade.					

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

Conforme é possível observar na Tabela 6, os itens mais divulgados pelas companhias da amostra foram: valor da subvenção governamental reconhecida no resultado do período (84%), política contábil adotada para as subvenções (73%) e a natureza (tipo) da subvenção recebida (67%). Nenhum item da lista foi divulgado por 100% da amostra analisada, o que sugere que é necessário que as companhias melhorem seu nível de divulgação. Estes resultados confirmam aqueles verificados por Hawerroth e Souza (2020), em que foi verificado uma baixa preocupação com a apresentação das informações referente as subvenções recebidas.

Diante dos resultados encontrados, é importante ressaltar que o adequado *disclosure* das informações é de crucial relevância para os usuários externos, é por meio da divulgação contábil que as empresas podem fornecer dados úteis e fidedignos e assim estabelecer uma forma de se comunicar entre a administração da empresa, os investidores e demais participantes do mercado (Nakayama; Salotti, 2014).

O item menos divulgado pelas companhias foi "condições a serem regularmente satisfeitas pela entidade em troca de subvenções recebidas", sendo que apenas 9% divulgaram esta informação, a maior parte das empresas citou somente que foram cumpridos todos os quesitos para receber os auxílios governamentais, mas sem especificar os referidos requisitos cumpridos por elas.

4.4 Divulgação e expressividade das subvenções governamentais e da reserva de incentivos fiscais

Na Tabela 7 estão apresentadas as médias setoriais dos níveis de divulgação e da expressividade das subvenções governamentais (SG) e da reserva de incentivos fiscais (RIF).

Tabela 7: Análise da divulgação e expressividade dos valores recebidos de SG e da constituição da RIF

Setor de atuação	Qtd.	Média Nível de Divulgação (%)	Qtd.	Média Expressividade SG (%)	Qtd.	Média Expressividade RIF (%)
Bens Industriais	21	43,54%	26	14,30%	11	96,66%
Consumo Cíclico	29	51,13%	28	18,10%	11	51,26%
Consumo não Cíclico	13	51,65%	18	35,02%	15	48,99%
Materiais Básicos	10	54,29%	15	19,91%	8	14,68%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	3	47,62%	2	29,98%	1	6,54%
Saúde	10	47,14%	11	6,80%	6	52,51%

Tecnologia da Informação	4	50,00%	5	63,27%	3	44,04%
Telecomunicações	3	33,33%	5	24,12%	3	32,85%
Utilidade Pública	24	58,33%	42	96,90%	21	9,75%

Legenda: **Qtd.** = quantidade; **SG** = Subvenção Governamental; **RIF** = Reserva de Incentivos Fiscais.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

É possível observar que, em média, o nível de divulgação das SG e RIF é baixo, nenhum dos setores apresentou média superior a 60%, estes achados corroboram com aqueles encontrados no estudo de Loureiro et al. (2011), que também destacaram que a evidenciação realizada pelas companhias, pertinente ao CPC 07 (R1), era insuficiente.

Também é possível notar na Tabela 7 que o setor de utilidade pública apresentou maior média de nível de evidenciação e maior expressividade das SG, neste setor estão contempladas as empresas de energia elétrica, que são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o que talvez possa ter alguma relação com o fato delas realizarem, em média, uma maior divulgação das informações.

Os setores que, em média, realizaram um menor nível de evidenciação das subvenções governamentais e reserva de incentivos fiscais foram: Telecomunicações (33,33%), Bens Industriais (43,54%), Saúde (47,14%) e Petróleo, Gás e Biocombustíveis (47,62%), apesar de os valores de SG recebidos possuírem expressividade em relação as suas despesas operacionais.

Já em relação à expressividade das RIF constituídas no período de pandemia, é possível observar na Tabela 7 que a maior expressividade média dos valores constituídos dessa reserva está nos setores de Bens Industriais, Saúde e Consumo Cíclico. É importante ressaltar que nem todas as companhias divulgaram sobre a constituição da RIF, mesmo sendo uma exigência da Lei n.º 12.973/2014, o que pode sugerir que as companhias podem estar tendo dificuldades de entendimento sobre a legislação pertinente.

4.5 Nível de divulgação e expressividade na perspectiva de governança corporativa

Na Tabela 8 foi realizada uma análise do nível de divulgação e expressividade das SG e RIF em relação ao nível de governança corporativa.

Tabela 8: Análise da evidenciação e expressividade na perspectiva de nível de Governança Corporativa

			3		
·		Média	Média	Média	
Nível de Governança	Quantidade	Evidenciação	Expressividade	Expressividade	
		(%)	SG (%)	RIF (%)	
Tradicional	70	47,89%	21,79%	8,45%	
Bovespa Mais (MA)	5	66,67%	5,10%	25,75%	
Bovespa Mais Nível 2 (M2)	1	71,43%	4,73%	23,34%	
Nível 1 (N1)	13	62,86%	17,77%	13,02%	
Nível 2 (N2)	11	49,98%	43,72%	0,02%	
Novo Mercado (NM)	95	49,85%	18,76%	8,03%	

Legenda: **SG** = Subvenção Governamental; **RIF** = Reserva de Incentivos Fiscais.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

Conforme é possível observar na Tabela 8, a maior parte das companhias listadas na B3 está enquadrada no segmento Novo Mercado (nível máximo de governança) seguido pelo Tradicional (que é o padrão básico de governança), em média, não se constatou diferença significativa nos níveis de evidenciação das SG e RIF realizados pelas companhias pertencentes ao maior (49.85%) e menor segmento da B3 (47,89%).

No que tange aos segmentos MA e M2, é possível constatar na Tabela 8 que a quantidade de companhias enquadradas nestes níveis de governança é muito pequena, sendo respectivamente 5 e 1 empresa. Apesar disso, é importante ressaltar que a média de

evidenciação do segmento MA resultou em 66,67%, sendo a maior média observada.

O segmento de Nível 1 de governança, possui 13 companhias em que a média de nível de evidenciação resultou em 62,86% representando a segunda maior média de evidenciação identificada, sendo superior as médias de divulgação calculadas para o Nível 2, Novo Mercado e Tradicional.

No que diz respeito à expressividade das subvenções governamentais, as empresas pertencentes ao Nível 2, Tradicional e Novo Mercado, foram as que apresentaram maior média, conforme é possível constatar na Tabela 8.

Em relação à média de expressividade das RIF constituídas, as empresas pertencentes ao Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2, apresentaram maior média, sendo 25,75% e 23,34%, respectivamente, o que mostra que em média este segmento constituiu o maior valor referente estas reservas. E é possível destacar que para o Nível 2, a expressividade das RIF constituídas foi de apenas 0,02%, quase insignificante.

5. CONCLUSÕES DA PESQUISA

Os resultados da pesquisa permitem inferir que, no período de pandemia de Covid-19, o nível de evidenciação das subvenções governamentais (SG) e das reservas de incentivos fiscais (RIF) é considerado baixo nas companhias analisadas, visto que nenhuma das companhias atendeu plenamente todos os quesitos de divulgação analisados. A pesquisa de Loureiro et al. (2011) também encontrou resultados semelhantes analisando período não afetado por pandemia.

Considera-se que as companhias precisam melhorar a divulgação das informações pertinentes as SG recebidas e as RIF constituídas, considerando a importância da transparência dos recursos públicos repassados para as organizações visando um reinvestimento na sociedade.

Constatou-se que o setor de utilidade pública apresentou maior média de nível de evidenciação e maior expressividade das subvenções governamentais recebidas no ano de 2020 (período de pandemia). Esse resultado pode ter relação com o fato que este setor abrange as empresas do setor elétrico, que são regulamentadas pela ANEEL e receberam, em média, um valor relevante de subvenções governamentais relacionados a descontos tarifários. Estes resultados corroboram os achados de Ayres (2015) que observou que o subsetor de energia elétrica recebeu uma quantidade significativa de auxílios do governo.

Os setores que, em média, realizaram um menor nível de evidenciação das subvenções governamentais e reserva de incentivos fiscais foram: Telecomunicações, Bens Industriais, Saúde e Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

No que compete à expressividade das RIF constituídas no período de pandemia, em média, os maiores valores foram observados nos setores de Bens Industriais, Saúde e Consumo Cíclico. Contudo, nem todas as companhias divulgaram as informações relativas a esta destinação, mesmo sendo uma determinação da Lei n.º 12.973/2014.

É importante salientar que os resultados encontrados nesta pesquisa dizem respeito à amostra de empresas listadas na B3 que receberam subvenções governamentais no ano de 2020, não podendo ser generalizados para outras empresas ou períodos diferentes.

Com base na pesquisa realizada, como sugestão para trabalhos futuros poderia ser realizada uma análise estatística visando identificar determinantes do nível de evidenciação e da expressividade das subvenções governamentais recebidas pelas companhias abertas brasileiras e da reserva de incentivos fiscais constituída. Uma das variáveis de controle poderá ser o antes e após a pandemia de Covid-19.

REFERÊNCIAS

- Divulgação e expressividade das subvenções governamentais e da reserva de incentivos fiscais frente à pandemia de covid-19: uma análise nas companhias listadas na B3
- AYRES, S. T. Evidenciação de Subvenção e Assistência Governamental em Empresas listadas na BM&FBOVESPA. 2015. 65 f. Tese (Doutorado) Curso de Ciências Contábeis, Unijuí Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2015.
- BACKES, D. A. P.; ARIAS, M. I.; STOROPOLI, J. E.; RAMOS, H. R. Os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre as organizações: um olhar para o futuro. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, América Latina, v. 19, n. 4, 26 jul. 2022. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/riae/article/view/18987. Acesso em: 26 jul. 2022.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**: Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Ltda/Almedina Brasil, 2016.
- BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.R. Assistência Social na pandemia da Covid-19: proteção para quem? **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.
- BRASIL. **Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revogam dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 17 nov. 2022.
- BRASIL. Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014. Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins; e outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 15 jul. 2022.
- CARDOSO, M. V. M. P. **A pandemia do novo coronavírus e os impactos na economia e nas relações trabalhistas no Brasil**. 2022. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/23591/1/marcos%20vitor%20tcc-final.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.
- CHAGAS, M. J. R.; CAVALCANTE, D. S.; TRAVASSOS, S. K. M.; PINTO, S. K. M.; SILVA, P. Z. P. Evidenciação contábil dos recursos auferidos pelas OSCIPs do nordeste brasileiro: um enfoque nas subvenções e assistências governamentais. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 12, n. 2, p. 236-253, dez. 2020.
- COSTA NETO, J. A.; LINS, T. S. M.; SILVA JÚNIOR, F. J.; CÂMARA, R. P. B. Subvenções governamentais e gerenciamento de resultados: uma análise nas empresas componentes do ibrx100. **Revista Mineira de Contabilidade**, Minas Gerais, v. 23, n. 2, p. 07-18, ago. 2022.
- CPC COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento TécnicoCPC 07 (R1)**, de 05 de novembro de 2010. Subvenções e assistências governamentais. Brasília, DF: CPC. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC. Acesso em: 16 jul, 2022.
- FERREIRA JUNIOR, R. R.; RITA, L. P. S. **Impactos da Covid-19 na Economia: limites, desafios e políticas**. 2020. Disponível em:

https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/36183/20968. Acesso em: 03 maio 2023.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.

FORMIGONI, H. **A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A; IUDÍCIBUS, S; MARTINS, E. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2009.

GIL, A. C. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002.

GONÇALVES, R. S.; NASCIMENTO, G. G.; WILBERT, M. D. Os efeitos da subvenção governamental frente à elisão fiscal e a geração de riqueza. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 45, p. 34-48, mai./ago. 2016.

HAWERROTH, W. M.; SOUZA, M. M. Evidenciação e representatividade das subvenções governamentais nas companhias de capital aberto brasileiras. **Revista de Contabilidade de UFBA**, v. 14, n. 2, p. 17-32, mai./ago. 2020.

HEALY, P. M., & PALPEU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, p. 405-440, september/2001.

IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004.

JULIÃO, C. M.; LAGIOIA, U. C. T.; CARLOS FILHO, F. A.; ARAÚJO, J. G.; SILVA FILHO, L. L.; SILVA, I. É. M. Um estudo sobre a correlação entre o recebimento de subvenções governamentais e o lucro das empresas nacionais, e das maiores internacionais, do setor elétrico: um enfoque nas subvenções e assistências governamentais. **Revista Uniabeu**, Pernambuco, v. 6, n. 14, p. 173-189, dez. 2013.

KIM, O.; VERRECCHIA, R. E. Market liquidity and volume around earnings announcements. **Journal Of Accounting And Economics**, California - Los Angeles, v. 17, n. 2, p. 41-67, jan. 1994.

KLANN R.C.; BEUREN, I, M.; HEIN, N. Canoical relationship between perfomance indicators based on Brazil, US and IFRS accounting standards of Brazilian and United Kingdom companies. **Journal of Accurting and Taxation**, v. 7, p. 1-12, 2015.

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. Investor protection and corporate governance. **Journal of Financial Economics**, v. 58, p. 3-27, 2000.

LEUZ, C.; VERRECCHIA, R. E. The economic consequences of increased disclosure. **Journal of Accounting Research**, v. 38, 2000.

LOUREIRO, D. Q.; GALLON, A. V.; LUCA, M. M. M. Subvenções e Assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 5, n. 13, p. 34-54, jul. 2011.

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política**, v. 40, n. 4, p. 647-668, out./dez. 2020.

MARCELINO, M.; SOUZA, M. M. de. Subvenções Governamentais: uma análise da relação entre o nível de evidenciação e as características das companhias de capital aberto brasileiras. 2018. 16 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Estado de Santa Catarina Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, Itajaí, 2018.

NAKAO, S. H.; MORAES, M. B. C.; GODOY, C. R. Contabilidade financeira: interpretação e aplicação. 1. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2021.

NAKAYAMA, W. K.; SALOTTI, B. M. Fatores Determinantes do Nível de Divulgação de Informações sobre Combinações de Negócios com a Entrada em Vigor do Pronunciamento Técnico CPC 15. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 66, 267-280, 2014.

PENA, T. O. M. **Análise CPC 00**: Estudo crítico do Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2008. 198 f. (Mestrado) — Curso de Ciências Contábeis, São Paulo — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

PIMENTEL, F. S.; FILHO, C. S. M.; ALENCAR, R. C. IAS 20 – Subvenção e assistência governamentais. *In*: ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade:** IFRS versus Normas Brasileiras. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PINTO JÚNIOR, H. Q.; PIRES, M. C. P. **Assimetria de Informações e Problemas Regulatórios**. Disponível em: http://www.anp.gov.br/doc/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_ANP_009_2000.pdf>. Acesso em: 21 set. 2022.

PORTAL DA INDÚSTRIA. Qual a definição de micro e pequena empresa. São Paulo. 2020. Disponível em: https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/micro-e-pequena-empresa/#:~:text=Micro%20empresa%3A%20empresa%20que%20t%C3%AAm,a%2099%2 0pessoas%20na%20ind%C3%BAstria. 2020. Acesso em: 18 maio 2023.

REUTERS. **Petrobras recebe mais R\$ 1,176 bilhão em subvenção ao diesel. G1 - Globo: Economia.** São Paulo, p. 1-3. 21 nov. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/11/21/petrobras-recebe-mais-r-1176-bilhao-em-subvenção-ao-diesel.ghtml. Acesso em: 31 jul. 2022.

- Divulgação e expressividade das subvenções governamentais e da reserva de incentivos fiscais frente à pandemia de covid-19: uma análise nas companhias listadas na B3
- ROCHA, I.; PEREIRA, A. M.; BEZERRA, F. A.; NASCIMENTO, S. Análise da Produção Científica sobre Teoria da Agência e Assimetria da Informação. **Rege**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 329-342, jun. 2012.
- RODRIGUES, T. S. A. Evidenciação das Subvenções e assistências governamentais recebidas pelas empresas do setor de tecnologia listadas na B3 no período de 2010 a 2017. 2018. 46 f. Tese (Doutorado) Curso de Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.
- RODRIGUES, M. M. L.; BRUGNI, T. V. Subvenções para investimento de ICMS: análise da viabilidade para o negócio. In: B-TECH CONGRESS, 1, 2021, Vitória. **Anais** [...]. Vitória: Fucape Business School. 2021. Disponível em: https://content.app-sources.com/s/1970788082732525/uploads/artigos/582_Template-5123066.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.
- SCHIPPER, K. Required Disclosures in Financial Reports. **The Accounting Review**, Duke University, v. 82, n. 2, p. 301-326, mar. 2007.
- SILVA, M. L.; SILVA, R. A. Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do covid-19: impactos e reflexões. Observatório Socioeconômico da Covid-19. FAPERGS. Disponível em: https://www.osecovid19.cloud.ufsm.br/media/documents/2021/03/29/Textos_para_Discuss% C3%A3o_07_-_Economia_Brasileira_Pr%C3%A9_Durante_e_P%C3%B3s-Pandemia.pdf. Acesso em: 15 maio 2023.
- SOARES, S. J. Pesquisa Científica: uma abordagem sobre o método qualitativo. **Revista Ciranda**, Montes Claros, v. 1, n. 3, p. 168-180, dez. 2019.
- SOARES, M. F.; MATOS, F. R. N.; GARCIA, E. A. R.; BUGARIM, M. C. C. Subvenções Governamentais no Brasil: um estudo sobre o papel da auditoria e da divulgação. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, Paraná, v. 17, n. 33, p. 103-122, dez. 2017.
- SOUZA, M. M.; BORBA, J. A. Value relevance do nível de *disclosure* das combinações de negócios e do goodwill reconhecido nas companhias de capital aberto brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 28, n. 73, p. 77-92, 2017.
- SOUZA, F. J. V.; CÂMARA, R. P. B.; ALMEIDA, K. K. N.; CALLADO, A. A. C. Evidenciação de subvenções governamentais e geração de valor: um estudo das empresas do setor de utilidade pública listadas na B3. **Reunir: Revista de Administração, Ciência Contábeis e Sustentabilidade**, Campina Grande, v. 1, n. 9, p. 12-26, 15 jul. 2022.
- SZUSTER, N.; MARTINS, E. Proposta para constituição da reserva para contingênciasem virtude da pandemia do coronavírus. *Blog* Pensamento Contábil por Eliseu Martins. [S. 1.], 23 março 2020. Disponível em: https://pensamentocontabil.com.br/. Acesso em: 16 jul. 2022.